

**ATA DA 065ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Ao dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela primeira Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima quinta Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Tiago, capítulo 4, versículos 8, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da sexagésima quarta Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2020, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 02, do período de cinco a dezoito de fevereiro de 2020, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Coloca também o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro/2020 à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. A seguir, o senhor Presidente solicita ao autor, Vereador Marcelo de Araujo, a leitura das Indicações apresentadas números: 9.223, que sugere estudos com vistas a reformulação e a revisão da isenção de IPTU aos aposentados para também concedê-la àqueles cuja renda ultrapasse o limite já previsto no inciso IV do artigo 53 da Lei Complementar nº 170, alterado pela Lei Complementar nº 525/18, em percentual de até 10%, como forma de justiça e razoabilidade, remetendo ao Legislativo Projeto de Lei a respeito; e 9.224, que propõe a remessa de Projeto de Lei ao Legislativo, nos moldes da propositura acostada, dispondo sobre a publicação no Portal da Transparência do Município das listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames, leitos hospitalares para internações e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde municipal e estadual. Em seguida, o Senhor Presidente proclama seu despacho favorável às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita à Assessoria Legislativa a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.862 do Executivo, que altera o § 1º, do Art. 5º da lei nº 2.341, de janeiro de 2018, que criou o programa educacional e esportivo – “Cidadania para a Vida”; b) Projeto de Lei Complementar nº 687 do Executivo, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, conforme especifica e dá outras providências correlatas; c) Projeto de Lei Complementar nº 688 do Executivo, que atribui referência remuneratória às Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, criadas pela Resolução nº 346, de 04 de fevereiro de 2020; d) Moção nº 2.020 do Vereador Denis Roberto Bragheti que apela ao Departamento de Estradas e Rodagens D.E.R por providências no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção periódicos no trecho de acesso aos

Bairros Campo Verde e Jardim Laura, observando intervalos de tempo menores entre uma manutenção e outra, para restabelecer e manter as condições de trânsito do referido local; e e) Moção nº 2.021 do Vereador Marcelo de Araujo, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a competente e a necessária pavimentação asfáltica da Estrada Santa Madalena, especialmente em seu trecho de aclave mais acentuado, propiciando melhores condições de tráfego aos usuários e moradores locais. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens ou Justificativas do Projeto de Lei nº 2.862 e dos Projetos de Lei Complementar números 687 e 688 e das Ementas das Moções números 2.020 e 2.021, objetos do requerimento aprovado, no que foi atendido. Finalizada a leitura, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.862 e os Projetos de Lei Complementar números 687 e 688 à disposição das Comissões Permanentes para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação. Declara que as Moções números 2.020 a 2.021 ficam transferidas para a Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação únicas, por urgência determinada pelo número regimental de subscrições. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa para a Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima saúda os presentes e agradece à Deus pela nova oportunidade de viver, já que há sessenta dias teve um problema de saúde com complicações. Agradece aos amigos e familiares que externaram sentimentos de consideração e carinho nesse período e acrescenta que está em recuperação, mas saudável. Diz que esse ano é eleitoral, tumultuado e complicado, mas que é uma grande satisfação estar representando a cidade e que, mesmo em recuperação, conseguiu fazer algumas atividades e dentre elas, juntamente com uma comitiva que cita e com a intervenção do Deputado Federal Alexandre Leite e Deputado Estadual Milton Leite Filho, foi até o D.E.R. para encerrar a questão da concretização de obras no Município por aquele Departamento, pelo qual foi decidida a remodelação da rotatória do Jardim Santa Lúcia oportunamente e o início, nesse exercício, das obras de construção da rotatória do Jardim Vista Alegre. Diz que é necessário força política para conseguir essas benfeitorias e não basta o Vereador fazer “vídeos”, tem que ter a influência do Governo do Estado para trazer obras ao Município. Parabeniza a Vereadora Professora Cristiane Damasceno pela luta encetada de há muito em prol da Educação e diz estar feliz em poder compartilhar com a Vereadora que sempre lutou em prol da classe, o pequeno reajuste para os Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de Escolas previsto no Projeto de reorganização administrativa da Prefeitura, hoje aprovado na Casa. Prossegue augurando que no futuro essa notícia boa seja para todos os servidores. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo cumprimenta a assistência, os membros da Mesa, os funcionários e os internautas. Diz que apresentou dois Projetos que visam a transparência. Comenta que a sua Indicação apresentada propondo a reformulação da isenção do IPTU para aposentados foi sugestão de município. Frisa que fotos e vídeos, muito utilizados por ele, são recursos à disposição do Vereador para dar transparência ao mandato e para serem visualizados por aqueles que não fazem parte das redes sociais, mas que também realiza reuniões com os moradores para discutir os problemas que afetam os bairros, já que são as vozes desses moradores que buscam por obras do Governo do Estado. Salaria que votou a favor dos vinte milhões para melhorias na cidade. Diz que o papel do Vereador é representar, documentar e cobrar, e isso tem feito a fim de desenvolver um trabalho sério e em prol da população. Com a palavra o Vereador Leandro de Araujo cumprimenta todos presentes e recorda a Feira realizada na Praça Castelo Branco e autorizada na gestão do Prefeito

José Roberto de Assis, levando prejuízos aos comerciantes do local que pagam tributos. Diz que o atual Prefeito, Dr. Japim, também vem permitindo a realização do “Feirão de Automóveis” em área na Avenida Alfred Krupp, sem estrutura e com revendedoras da cidade de Jundiá, levando novamente prejuízos aos comerciantes do Município, como o já ocorrido na gestão do Prefeito José Roberto de Assis. Diz que encaminhou no dia 14 de outubro de 2019 ofício, que lê, ao Prefeito Municipal solicitando-lhe informações a respeito desse Feirão, inclusive sobre a arrecadação aos cofres públicos com o evento, sem lograr resposta até o presente. Pede para o Prefeito responder seu ofício, esclarecendo os tributos arrecadados com o Feirão e outras informações ali solicitadas. Afirma que o Feirão realizado periodicamente na cidade é um afronta aos comerciantes locais e que o Prefeito deveria dar mais atenção ao fato. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos sem intervalo, determinando nova chamada respondida pelos Vereadores anteriormente nominados e com quórum legal para deliberação, já em fase de Ordem do Dia. Atendendo solicitação do Presidente, a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima efetua a leitura da Ordem do Dia da Sessão de que se trata, composta pelos seguintes: a) Projeto de Resolução nº 403 do Vereador Marcelo de Araujo, que inclui parágrafo 5º no artigo 92 do Regimento Interno do Legislativo, para segunda discussão e votação; e b) Projeto de Lei nº 2.861 da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que institui no Município a Semana do Meio Ambiente, para primeira discussão e votação. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a imposição do regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 687 e ao Projeto de Lei Complementar nº 688, com inclusão na Ordem do Dia desta Sessão para que fossem apreciados em discussão e votação únicas e a votação em bloco das Moções números 2.020 e 2.021. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo requer a subdivisão em duas partes do requerimento apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, uma das quais para o regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 687 e a outra parte para o regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 688 e a votação em bloco das Moções números 2.020 e 2.021. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcelo de Araujo, tendo o Soberano Plenário rejeitado o requerimento pela maioria de sete (07) votos a cinco (05), sem debates na fase de discussão. Votam pela rejeição do requerimento verbal os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela aprovação do requerimento verbal os Vereadores Denis Roberto Bragheti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Rejeitado o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Marcelo de Araujo, o senhor Presidente prossegue com a apreciação do requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, submetendo-o em discussão, na qual se manifestam os Vereadores Marcelo de Araujo, Cristiane Friolim Damasceno, Ana Paula Casamassa de Lima, Evandro Giora, novamente Cristiane Friolim Damasceno pela liderança, Denis Roberto Bragheti e novamente Ana Paula Casamassa de Lima pela liderança. Em votação, é o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima aprovado pela maioria de oito (08) votos a quatro (04). Votam pela aprovação do requerimento verbal os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela rejeição do requerimento verbal os Vereadores Denis Roberto Bragheti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que além da matéria constante na Ordem do Dia original, estão incluídos o Projeto de Lei Complementar nº 687, o Projeto de Lei Complementar nº 688, bem como as Moções números 2.020 e 2.021 transferidas do Expediente por número regimental de subscri-

ções. Prosseguindo, o senhor Presidente anuncia a apreciação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 403, submetendo-o em segunda discussão, sem debates. Submetido em segunda votação, é o Projeto de Resolução nº 403 rejeitado por não atingir o quórum qualificativo de dois terços dos votos favoráveis. Votam pela aprovação do Projeto de Resolução nº 403 os Vereadores Denis Roberto Braghetto, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto da Silva, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Votam pela rejeição do Projeto de Resolução nº 403 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.861 em primeiro turno, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico. Em seguida, passa a colher os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, que manifestam aquiescência à aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei nº 2.861 em primeira discussão, manifesta-se a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno. Submetido em primeira votação, é o Projeto de Lei nº 2.861 aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 687, sob regime de urgência, solicitando, preliminarmente, a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. O senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social. A Comissão de Justiça e Redação opina pela aprovação da matéria pelo voto da maioria dos seus membros, opinando pela rejeição o Vereador Marcelo de Araujo; a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento opina pela aprovação da matéria pelo voto unânime de seus membros; a Comissão de Obras e Serviços Públicos exara parecer favorável à matéria pelo voto da maioria de seus membros, opinando pela rejeição o Vereador Denis Roberto Braghetto; a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente opina pela aprovação da matéria, com o voto contrário do Vereador Evandro Giora; a Comissão de Saúde e Assistência Social exara parecer contrário à matéria pela maioria dos seus membros, votando favorável o Vereador Daniel Mantovani Lima. O senhor Presidente submete o parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social a apreciação do Plenário, que decide, pelo maioria de sete (07) votos a cinco (05), rejeitar o parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social. Votam contra o parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Votam favoravelmente ao parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social, os Vereadores Denis Roberto Braghetto, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Prossegue o senhor Presidente com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 687, submetendo-o à discussão única, manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Denis Roberto Braghetto, Evandro Giora, Cristiane Friolim Damasceno, Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima, novamente Denis Roberto Braghetto pela liderança e Leandro Bizetto. Em votação única, é o Projeto de Lei Complementar nº 687 aprovado pela maioria de oito (08) votos dos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi, a quatro votos contrários dos Vereadores Denis Roberto Braghetto, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 688 sob regime de urgência e em seguida solicita a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica, no que foi atendido. O senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Reda-

ção e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual manifestando sua aquiescência à propositura em exame, pelo voto unânime de seus membros. Segue com a discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 688 e, sem debates, prossegue com a sua votação única, dela resultando aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções números 2.020 e 2.021 e solicita o respectivo parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável. Em discussão, não há manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, o bloco das Moções números 2.020 e 2.021 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo justifica que, com relação ao debate caloroso que ocorreu na discussão da reorganização administrativa, o Projeto chegou em cima da hora no Legislativo e por isso não teve condições do mérito e informações a respeito, votou contrário à matéria, mas respeita o posicionamento dos demais Vereadores. Enfatiza que sempre se utilizou da tribuna e das redes sociais no seu mandato e vai continuar a utilizá-las para a transparência de seu trabalho, que isso não tem cunho promocional, pois se fosse essa sua intenção, não teria apresentado Projeto de Resolução que foi rejeitado hoje na Casa suspendendo a divulgação das Sessões em mídias durante o período eleitoral. Sem mais Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente cumprimenta os aniversariantes do Legislativo do mês de Fevereiro que cita. Nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 03 de março de 2020, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-

---

---

---